

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
MESQUITAPREV	3
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4 a 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.183, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021****Autor: Poder Executivo**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISTER WATKINS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais,

Considerando a Constituição Federal em seus artigos 205, inciso I, artigo 206, inciso IV, artigo 208 e o artigo 211, §2º;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 11, inciso V;

Aprova, sanciona e promulga a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - Cria a unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISTER WATKINS**, localizada na Rua Paraná, 48, Centro, Mesquita – Rio de Janeiro/RJ, para atendimento à Educação Infantil.

Art. 2º - A unidade terá seu funcionamento regular, sob responsabilidade deste município, a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Para compor o quadro de direção da unidade, ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os cargos em comissão dispostos no anexo único da referida Lei.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 25 de novembro de 2021.

JORGE MIRANDA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO / CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISTER WATKINS	DGE	01
DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISTER WATKINS	DAE	01

LEI Nº 1.184, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**Autor: VEREADOR THIAGO BARBANTE**

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS” NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído no calendário oficial do Município de Mesquita a **“Semana Municipal de Incentivo à Prática das Artes Marciais”**, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de agosto.

Parágrafo Único. A semana Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais passará a integrar o calendário oficial do Município, como evento esportivo, educacional, social e cultural.

Art. 2º - Com o objetivo de difundir o esporte, a data poderá ser 30 de agosto de cada ano, onde comemoramos o Dia das Artes Marciais no Brasil, com a realização de competições, demonstrações em praças públicas e Vila Olímpica.



Parágrafo Único. Elaborar e executar durante a data referida um programa específico de divulgação e exaltação dos benefícios para a saúde física e mental da prática de artes marciais.

Mesquita, 25 de novembro de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 701/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 418/2021, INSTITUINDO NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a nova Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO no âmbito da Administração Municipal, com a seguinte composição:

MÔNICA MORAES NARCISO - matrícula nº 60/010 - 431
CLAUDIA COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 60/010-434
ELISABETE CARNEIRO TAVARES BARCELLOS - matrícula nº 60/010 - 433
MAURÍCIO HENRIQUE VIDAL - matrícula nº 60/010-430
RAMON FLORES FERREIRA RIOS - matrícula nº 60/010-428
RAFAEL MOUTINHO DE DEUS - matrícula nº 11/007-162
NICOLLAS ARAÚJO ALMEIDA PAGANOTO - matrícula 60/009-925
SOPHIA FERNANDES VIDAL - matrícula 11/008 - 655
VINICIUS DA RESSURREIÇÃO LEANDRO - matrícula 60/011-019
SIRIA COSTA ROSA - matrícula nº 10/009-555
REIDEL ORTIZ - matrícula nº 60/010-952

Parágrafo Único – Esta Comissão terá como Pregoeiros os servidores, Mônica Moraes Narciso, Ramon Flores Ferreira Rios, Elisabete Carneiro Tavares Barcellos, Claudia Costa dos Santos, Maurício Henrique Vidal, Vinicius da Ressurreição Leandro, Reidel Ortiz e Nicollas Araújo Almeida Paganoto, sendo o ausente substituível pelos demais pregoeiros presentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da publicação.

Mesquita, 25 de novembro de 2021.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 702/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso da competência que lhe confere, com fulcro nos art. 138 e 141 da Lei Complementar Nº 004/2005, **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 600/2021, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita em 27/09/2021, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 09/10351/21.

Mesquita, 25 de novembro de 2021.

SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 703/2021

Exonerar por motivo de FALECIMENTO, **MÁRCIO ALESSANDRO LIMA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de novembro de 2021.

Mesquita, 25 de novembro de 2021.

SÉRGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança